



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano XVI - Edição nº 02158 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E45FB593E8B570458B2C3B1803C55BB4

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 075, “Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à servidora pública”.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 018-2025.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 018/2025

A Prefeitura Municipal de Cordeiros, torna público aos interessados, o aviso da Licitação Pregão Eletrônico SRP n.º 018/2025. Objeto Aquisição de Veículos novos, zero km, para atender a necessidade das Secretarias do Município de Cordeiros. Abertura das Propostas será no dia 05 de dezembro de 2025 às 08:30h no site www.bnccompras.com. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site www.bnccompras.com e no site www.cordeiros.ba.gov.br. Informações nos dias úteis das 08h às 12h e das 14h às 17h ou pelo e-mail setor.licitacao.pmc@gmail.com. Cordeiros – Bahia, 25 de novembro de 2025. Devani Pereira da Silva - Prefeito

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 075, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

**“Dispõe sobre a concessão de licença
prêmio à servidora pública”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº
547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 24/11/2025 à
22/02/2026) à servidora **MARIA NEUMA DE ALMEIDA**, matrícula nº 128, inscrito no CPF
sob o nº 000.***.085-**, referente ao quinquênio de 2019 à 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 25 de novembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal